ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU
Conselho Municipal de Educação de SINIMBU - CME/Sinimbu
Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone/Whatsapp: E-mail: educacao@sinimbu.rs.gov.br
cmesinimbu@gmail.com

Ata nº 01/2026

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, das treze horas e trinta minutos às dezesseis horas, na sala do Conselho Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Sinimbu, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Educação. Inicialmente a presidente Sandra Regina de Lima deu as boas-vindas aos presentes, saudando a todos e agradecendo pela presença, a partir do pensamento de John Dewey: *"A Educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida."* Posteriormente, passou a palavra à secretaria de Educação, Anita Ana Weigel Brandenburg que acolheu a todos, reforçando a função do Conselho Municipal e desejando a todos uma reunião produtiva. Na sequência, a presidente fez a leitura dos ofícios expedidos/recebidos pelo Conselho: Ofício nº 01, que solicitou à Secretaria Municipal de Educação informações acerca do funcionamento da EMEF Adolfo Boettcher; Ofício nº 02, enviado à SMECT, que fez referência à saúde mental dos adolescentes da rede municipal de ensino; Ofício nº 03, enviado ao Conselho Tutelar; Ofício nº 04, enviado à Secretaria Municipal da Saúde; Ofício nº 05, resposta à Promotoria acerca da Resolução Municipal nº07, de 14 de dezembro de 2020; Ofício nº 06, resposta à Promotoria quanto à emissão da nova Resolução da Educação Infantil, com base na Resolução CNE/CEB, nº01, de 17 de outubro de 2024; Ofício nº 07, à EMEF Nossa Senhora da Glória, sobre organização das turmas de Educação Infantil; Ofício nº 08, à Promotoria em resposta ao acompanhamento de dados coletados pelo Sistema 4.0, por este Conselho; Ofício nº 09, enviado à Secretaria Municipal de Educação com indicação de representantes à participação no Fórum Municipal de Educação e na Comissão de Gestão Municipal para construção no novo Plano Municipal de Educação 2026/2036; Ofício nº10, em resposta à Secretaria Municipal de Educação, referente à matrícula na idade certa na Educação Infantil. Após, fez-se a leitura, estudo, discussão e revisão da minuta da Resolução Municipal, nº 20, a qual orienta e estabelece normas e procedimentos às Diretrizes Operacionais dos Parâmetros de Qualidade na oferta de

Educação Infantil para o Sistema Municipal de Ensino de Sinimbu e revoga a Resolução nº 01/2015, que estabelece normas para a oferta de Educação Infantil no município de Sinimbu. Com ampla análise, a Resolução nº 20, de 09 de junho de 2026 foi aprovada, de forma unânime, pelos presentes. A presidente ainda informou de que o Conselho está em fase de estudo acerca da revisão e atualização da Resolução que regulamenta a Educação em Tempo Integral, bem como um profundo estudo e reuniões com a equipe da Secretaria Municipal de Educação para elaboração de documento orientador acerca do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente, Lei nº15.211/2025, que amplia a proteção de crianças e adolescentes em ambiente online e estabelece responsabilidades para plataformas digitais, os quais deverão também ser analisados e aprovados por este Conselho, em breve. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pela presidente e secretária. Sinimbu, 09 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FATIMA TERESINHA WINK BOHNEN
Data: 16/06/2026 08:59:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fátima Wink Bohnen
Secretária

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDRA REGINA DE LIMA
Data: 16/06/2026 08:13:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandra Regina de Lima
Presidente